



PROTOCOLO

GRANDVISION PORTUGAL UNIPessoal, LDA com sede na Rua do Carmo, 102, em Lisboa, pessoa colectiva nº 507 821 092, representada pelo CEO **Rui Manuel Diniz Borges**, com poderes para o ato.

GRANDOPTICAL PORTUGAL S.A., com sede na Rua do Carmo, 102, em Lisboa, pessoa coletiva nº 504 012 711, representada pelo CEO **Rui Manuel Diniz Borges**, com poderes para o ato.

&

SOLARIS PORTUGAL, S.A., com sede na Rua do Carmo, 102, em Lisboa, pessoa coletiva nº 507 852 524, representada pelo CEO **Rui Manuel Diniz Borges**, com poderes para o ato.

Com o objetivo de proporcionar aos colaboradores da **Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E** condições excepcionais na compra de produtos ópticos, nas lojas **MultiOpticas, GrandOptical & Solaris**, lojas essas distribuídas por todo o país,

GrandVision Portugal, GrandOptical Portugal & Solaris Portugal, celebram com a Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. doravante designada por SPMS, E.P.E., o seguinte protocolo:

ARTIGO 1 (CONDIÇÕES COMERCIAIS)

1. Beneficiarão os **colaboradores e seus familiares diretos** de um **desconto de 15% na compra de qualquer produto óptico**, desconto esse que poderá ser acumulado com outras Campanhas Nacionais em vigor, excetuando para a marca MultiOpticas o Conceito de “Preços Leves” ou a Campanha dos Óculos de Sol de valor igual ou inferior a 49€ e também não acumulável com todas as Campanhas existentes nas lojas que mencionem que não são acumulativas com Protocolos (Campanhas Táticas). Para a marca GrandOptical excetua-se a acumulação do desconto de Protocolo com a Campanha “DUOO”.
2. Ficam excluídos do nº 1 qualquer aquisição ao abrigo do seguro MultiOpticas e também lentes de contacto de uso prolongado que já usufruem de um desconto de 50%.

ARTIGO 2 (PUBLICIDADE DO ACTO)

1. Ficam os representantes da **SPMS, E.P.E** responsáveis pela divulgação da celebração deste protocolo aos seus colaboradores e utentes pelos meios que achar mais adequados.

2. Ficam a **GrandVision Portugal**, a **GrandOptical Portugal** e a **Solaris Portugal** responsáveis pelo fornecimento de informações sobre a fácil localização das lojas **MULTIOPTICAS**, **GRANDOPTICAL** e **SOLARIS** por todo o País.

ARTIGO 3 (IDENTIFICAÇÃO)

Para usufruir de todas as condições, é necessária a apresentação do cartão de identificação de colaborador da SPMS, E.P.E..

ARTIGO 4 (EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE)

A SPMS, E.P.E., não assume quaisquer responsabilidades pelos atos praticados pelos seus colaboradores no âmbito deste protocolo.

ARTIGO 5 (DURAÇÃO DO PROTOCOLO)

1. O presente protocolo entra em vigor aquando da sua assinatura e tem a duração de um (1) ano renovável anual e automaticamente sem qualquer limitação.
2. Qualquer das partes tem a faculdade de denunciar o presente protocolo, mediante notificação, com antecedência mínima de um (1) mês, por carta escrita registada.

Lisboa , em 26 de Outubro de 2015.

pela **GrandVision Portugal**
GRANDVISION PORTUGAL UNIPessoal, LDA.

NIPC: 507 821 092

Rua do Carmo, 102 - 1249-003 Lisboa

Tel: 213 234 500 - Fax: 213 234 597

Rui Manuel Diniz Borges

CEO

pela **GrandOptical Portugal S.A**

NIPC: 504 012 711

Rua do Carmo, 102 - 1249-003 Lisboa

Tel.: 213 234 500 - Fax: 213 234 597

Rui Manuel Diniz Borges

CEO

pela **Solaris Portugal**

SOLARIS PORTUGAL, S.A.

NIPC: 507 852 324

Rua do Carmo 192 - 1249-003 Lisboa

Tel: 213 234 500 Fax: 213 234 597

Rui Manuel Diniz Borges

CEO

pela **SPMS, E.P.E**

Henrique Martins

Presidente do Conselho de Administração

Henrique Gil Martins

Presidente do CA